



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PORTARIA UFERSA/CCA Nº 32/2024, de 26 de setembro de 2024.

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0102/2021, de 03 de março de 2021,

CONSIDERANDO o diploma a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 97/2023, de 22 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a indicação de comissão disciplinar para apuração de denúncias envolvendo conduta disciplinar de discente, realizada na 5ª reunião extraordinária de 2024 do Conselho do CCA;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação de comissão disciplinar para apuração de denúncias envolvendo conduta disciplinar de discente do Centro de Ciências Agrárias;

Art.2º Designar os servidores e discente listados abaixo para compor a comissão disciplinar para apuração de denúncias envolvendo conduta disciplinar de discente do Centro de Ciências Agrárias:

- a) Josemir de Souza Gonçalves – Presidente (Matrícula 1668195);
- b) Milena Paula Cabral Oliveira – Membro titular – (Matrícula 1961056);
- c) Marcondes Ferreira Costa Filho - Membro titular – (Matrícula 2018020656).

Art. 3º O mandato da Comissão ora designada será de até 30 (trinta) dias consecutivos, podendo haver uma única prorrogação, por igual período.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José Torres Filho
Diretor do CCA